



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Goiás

CLIPPING

BIBLIOTECA

DATA

15.04.2024

PÁGINA Nº

1 de 25

RESPONSÁVEL

Iris Helena

SUMÁRIO

- 📍 [POBREZA DAS MULHERES E MENINAS – O Popular](#)
- 📍 [GOIÁS NO CENTRO DO MUNDO – O Popular](#)
- 📍 [FRAGILIDADE DA REGRA FISCAL FICA MAIS EVIDENTE – Folha de São Paulo](#)
- 📍 [A 'ARTE DE FURTAR' E A LAVA JATO – Folha de São Paulo](#)
- 📍 [PREOCUPANTE, REFORMA DO CÓDIGO CIVIL PODE TRAZER INSEGURANÇA E LITIGIOSIDADE – Folha de São Paulo](#)
- 📍 [É PRECISO RACIONALIZAR O DEBATE SOBRE PLANOS DE SAÚDE – Folha de São Paulo](#)
- 📍 [JULGAMENTO DE MORO DEIXA EM ABERTO PRECEDENTE SOBRE GASTO COM SEGURANÇA NAS ELEIÇÕES – Folha de São Paulo](#)
- 📍 [JULGAMENTO DE MORO DEIXA EM ABERTO PRECEDENTE SOBRE GASTO COM SEGURANÇA NAS ELEIÇÕES – Folha de São Paulo](#)
- 📍 [GOVERNO LULA PREVÊ SALÁRIO MÍNIMO DE R\\$ 1.502 EM 2025 – Folha de São Paulo](#)
- 📍 [CRISE ENTRE LIRA E PLANALTO NÃO DEVE AFETAR REFORMA TRIBUTÁRIA – Correio Braziliense](#)
- 📍 [MST INVADE TERRAS EM TODO O PAÍS E COBRA GOVERNO NO 'ABRIL VERMELHO' – Correio Braziliense](#)
- 📍 [O PODER DO VOTO – Correio Braziliense](#)
- 📍 [RISCO FISCAL ELEVA O JURO DE LONGO PRAZO E TENDE A AFETAR O INVESTIMENTO – Valor Econômico](#)
- 📍 [ESTUDO MOSTRA QUE MENOS DA METADE DAS EMPRESAS ANALISOU IMPACTOS DA REFORMA – Valor Econômico](#)
- 📍 [ARCELORMITTAL E A CSN PERDEM CASOS DE ÁGIO NO CARF – Valor Econômico](#)
- 📍 [DESTAQUE – Valor Econômico](#)
- 📍 [FUNDOS ESTADUAIS NA REFORMA TRIBUTÁRIA – Valor Econômico](#)
- 📍 [DATA COMEMORATIVA DO DIA – SEBIB](#)

JORNAL – O POPULAR – 15.04.2024 – PÁG. 3

Pobreza das mulheres e meninas

Manoela Gonçalves



A erradicação da pobreza de mulheres e meninas em todo o mundo dominou os debates da 68ª Comissão Anual sobre o Estatuto da Mulher (CSW 68), realizada pela ONU Mulheres – organização das Nações Unidas dedicada à igualdade de gênero e o empoderamento das mulheres –, no mês de março deste ano, em Nova York.

O evento é considerado o maior encontro anual da Organização das Nações Unidas (ONU) e teve como tema: “Acelerar a Concretização da Igualdade de Gênero e o Empoderamento de Todas as Mulheres e Meninas, Combatendo a Pobreza e Fortalecendo as Instituições e o Financiamento com Perspectiva de Gênero”.

A situação de extrema pobreza atinge 10,3% das mulheres em todo o mundo e, o que é mais grave, o tempo necessário para erradicar esta conjuntura é preciso investir US\$ 360 bilhões adicionais por ano, com rapidez 26 vezes maior que o verificado até os dias de hoje. Somente com ações eficazes e ágeis serão alcançados os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) até o ano de 2030, para que sejam promovidos o empoderamento feminino e a igualdade de gêneros.

As resoluções definidas durante a CSW68 prevêem a implementação da Agenda 2030 de forma abrangente, reforçando a sua universalidade, integralidade e indivisibilidade, observando as diferentes realidades, capacidades e níveis de desenvolvimento de cada nação. Todas as medidas devem ser elaboradas com base na sustentabilidade e com base no irrestrito respeito aos direitos humanos e às liberdades individuais.

O combate à pobreza feminina deve vir acompanhado do fortalecimento das instituições e financiamento com perspectiva de gênero, assim como deve ser intensificado o combate a todas as formas de discriminação e de violência, priorizando o acesso à saúde, à educação e ao mercado de trabalho, em condições equânimes às oferecidas às demais pessoas.

A Federação Internacional de Mulheres de Carreira Jurídica (FIFCJ, na sigla em francês) e a Associação Brasileira de Mulheres de Carreira Jurídica (ABMCJ) participaram dos debates e reafirmaram o compromisso de intensificar o trabalho que vem sendo realizado pelas duas entidades, para fortalecer o movimento de mulheres.

Para tanto, FIFCJ e ABMCJ vão agir em conjunto com demais entidades feministas para acelerar os esforços e obter os recursos necessários e apropriados para promover a plena, igualitária e efetiva participação de mulheres na estrutura de poder dos entes estatais e na iniciativa privada, bem como promover a capacitação feminina para atuar de forma ativa na concepção e implementação de políticas públicas voltadas para o desenvolvimento sustentável e erradicação da pobreza.

Goiás no centro do mundo

Giordano de Souza

Geograficamente, Goiás pode até estar distante dos principais acontecimentos internacionais. Politicamente, contudo, estamos no centro do mundo, conforme confirmam as mais recentes ações do governo estadual nessa área, sob a liderança do governador Ronaldo Caiado, que, recém-chegado de uma missão a Israel, demonstra condições de se projetar além das fronteiras brasileiras.

Em meio às tensões no Oriente Médio, recebemos, em momentos separados, os embaixadores israelense e palestino, no intervalo de apenas uma semana, entre o final de fevereiro e o início de março. Trata-se de algo que poucas lideranças políticas – não só no Brasil, mas no mundo – têm condições de fazer, reforçando o apreço do governador pelo diálogo e pela paz.

Nas últimas semanas, também recebemos embaixadores de diversos outros países, como Alemanha, Portugal, Nova Zelândia, Catar, Egito, Líbia, Jordânia e Mauritània, o que só reforça o interesse em nosso Estado por parte do corpo diplomático em Brasília.

Claro que a proximidade entre Goiânia e a capital federal facilita esse tipo de contato. Porém, a verdade é que Goiás – o Estado que dá certo – atrai atenção de diplomatas estrangeiros pelo seu destaque nos mais diferentes setores, como segurança pública, programas sociais, crescimento do Produto Interno Bruto (PIB), agronegócio, meio ambiente e bioeconomia.

Para citar apenas dois casos do momento, o Ministério Público de Goiás (MP-GO) e a Embaixada dos Estados Unidos assinaram um termo de cooperação com o objetivo de combater o crime e a corrupção – um resultado da política de segurança pública do governador – e representantes da Embaixada da China se reuniram com a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável para verificar se os investimentos chineses em Goiás estão cumprindo sua responsabilidade ambiental.

Com a realização de mais uma edição da renomada feira Tecnoshow, que ocorreu de 8 a 12 de abril, em Rio Verde, tivemos mais uma oportunidade de mostrar nossas potencialidades. Nessa ocasião, como tem sido a regra nos últimos anos, recepcionamos representantes de inúmeras embaixadas, que nos ajudarão a levar o nome de Goiás para os quatro cantos do planeta.

Além de tudo isso, a Universidade Estadual de Goiás (UEG) realizou, no começo do mês, uma missão oficial à China com o objetivo de estabelecer parcerias em educação e pesquisa, dando continuidade às diretrizes do governador sobre as relações com este país, onde também esteve em missão oficial, em novembro do ano passado. Em resumo, é o governo de Goiás, de forma equilibrada, se posicionando no cenário internacional e buscando parcerias nesse âmbito para melhorar cada vez mais a vida do povo goiano.



JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO –15.04.2024– PÁG. A2

Fragilidade da regra fiscal fica mais evidente

Com manobra orçamentária e projeção de descumprimento de metas no futuro, escancara-se que alta do gasto é insustentável



À custa de sua própria credibilidade, o governo Luiz Inácio Lula da Silva (PT) patrocinou uma manobra para ampliar o limite de gastos do Orçamento em R\$ 15,7 bilhões neste ano. A mudança —que só deveria ocorrer em maio, a depender da alta da arrecadação— foi incluída num outro projeto e aprovada pela Câmara sem alarde.

Com isso, fica menos provável o contingenciamento de gastos para atingir a já pouquíssimo crível meta de zerar o déficit das contas federais neste ano.

Também ficam preservadas as emendas parlamentares a poucos meses das eleições municipais, sem dúvida um dos motivos para a colaboração dos congressistas para a alteração casuística.

É verdade que o aumento do limite de gastos era esperado, mas a facilidade com que se mudam as regras é evidência da baixa disposição para ajustar as contas.

Integrantes do Ministério da Fazenda minimizam a importância da alteração e argumentam que a espinha dorsal da regra fiscal está preservada. Referem-se ao limite para as despesas, que só podem ser ampliadas em 70% da expansão das receitas a partir deste ano —recorde-se que, em 2023, os desembolsos subiram exorbitantes 12,5% acima da inflação.

Não será fácil para o Planalto cumprir os compromissos assumidos. Já está claro, por exemplo, que nas próprias projeções da Fazenda a perspectiva de mais arrecadação se esvazia e que sem contenção de gastos não será possível restaurar saldos positivos nas contas em 2025 e 2026.

Pior, também está à vista de todos que o novo regime fiscal é inconsistente por não conter a expansão contínua dos pagamentos obrigatórios, que perfazem cerca de 90% do Orçamento da União.

Não basta, como se faz na lei complementar que baliza o regime, fixar limites máximos para a despesa total enquanto desembolsos com Previdência e assistência social, benefícios trabalhistas, educação e saúde seguem regras próprias que garantem correção maior.

Sem alterar tais critérios, o que depende de um amplo conjunto de medidas corajosas, o resultado inevitável é o progressivo encolhimento dos recursos necessários para obras de infraestrutura e o custeio da máquina pública.

Reformas como a desvinculação entre benefícios previdenciários e o salário mínimo e mudanças nos critérios de correção das despesas em saúde e educação são necessárias, mas impensáveis para o governo petista.

Talvez ainda não esteja claro para Lula, mas a opção apenas por mais gastos não se sustenta e, se mantida, ameaça resultar em degradação da economia nos dois anos finais de seu atual mandato.

A 'Arte de Furtar' e a Lava Jato

O Judiciário é crescentemente percebido como sendo governado por uma lógica política

Marcus André Melo

É difícil encontrar um malfeito no monumental "A Arte de Furtar" (1744), de autoria contestada, que não possa ser encontrado na Lava Jato, que completa agora dez anos. Talvez tenha ficado fora apenas o tema da apropriação pela Igreja dos bens dos hereges – no capítulo intitulado "Dos que furtam com unhas bentas".

A nova fase da Lava Jato é de reação e revanche. Quatro desdobramentos recentes são ilustrativos: uma aliança assombrosa entre o PL e o PT, que são os proponentes da ação pela cassação de Moro; As decisões polarizadas no voto dos desembargadores - os nomeados por Lula votando a favor, os demais contra;



as decisões diametralmente opostas de cortes internacionais e do STF em relação à Odebrecht: a punição pela justiça americana de dois filhos do ex presidente do Panamá, que a justiça deste país colocou na cadeia, e que reconheceram o recebimento de propinas da empresa, contrastando com anulação de provas no Brasil; e no mesmo caso, a decisão de Dias Toffoli, proibindo que delatores da Odebrecht testemunhem no caso do pai (e agora do filho que já cumpriu pena nos EUA).

Há um capítulo do "A Arte de Furtar" intitulado "Como os maiores ladrões são os que tem por ofício livrar-nos, dos mesmos ladrões", que chama a atenção para o potencial de abuso de agentes investidos de autoridade. O caso aberrante da semana é o dos irmãos Brazão: um é conselheiro do tribunal de contas; outro, deputado federal. Quando os tribunais, MP, etc passam a ser percebidos como tendo uma lógica essencialmente arbitrária o problema muda de patamar, como mostrei aqui. Aqui o cenário será o descrito em a "Arte de Furtar", cap. 5º. "Dos que são ladrões sem deixarem que outros o sejam".

É difícil prever qual será o impacto deste estado de coisas. O sentimento público de indignação é crescente, legitimando narrativas antissistema. A mais rigorosa pesquisa sobre o impacto da Mãos Limpas, na Itália, fornece perspectivas menos sombrias, malgrado ter havido também naquele país uma reação brutal do sistema. A probabilidade de políticos envolvidos em corrupção serem reeleitos diminuiu 50 pontos percentuais porque os líderes partidários excluem os envolvidos das listas eleitorais (fechadas) porque

anteciparam o impacto negativo dos escândalos. Ao contrário dos eleitores que relutam em punir corruptos devido a laços clientelísticos, ideológicos, e identidades compartilhadas, os líderes partidários querem maximizar votos. Ganham punindo.

De forma semelhante, temendo o impacto eleitoral do seu voto muitos deputados votaram a favor da manutenção da prisão de Brazão. Outros se colocaram em seu lugar, e votaram contra, mas foram minoria. Luz no fim do túnel? Difícil ser otimista.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 15.04.2024 – PÁG. A3

Preocupante, reforma do Código Civil pode trazer insegurança e litigiosidade

Grassam imprecisões e contradições na proposta, elaborada a toque de caixa

Débora Gozzo / Fábio Floriano Melo Martins / Judith Martins Costa / Paulo Doron R. de Araujo



As mudanças no Código Civil de 2002, por comissão instituída pelo presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), têm sido apresentadas como mera reforma, a atingir, basicamente, o direito de família e o "direito digital". Todavia, não é o que ocorre. Esse é um fato preocupante, uma vez que o Código Civil é a lei que mais afeta a sociedade: regula a vida de pessoas e empresas do início até após seu fim, englobando a regulamentação de contratos, propriedade, famílias e sucessões.

A ler-se as incontáveis páginas do anteprojeto feito em velocidade incompatível com o tempo de reflexão que obra dessa natureza exige, contam-se quase mil mudanças, mais do que ocorreu quando o Código Civil de 1916, que perdurou por 86 anos, foi substituído pelo atual. A alteração é profunda: uma verdadeira revolução nas bases técnicas de um Código que tem apenas 20 anos. Ajustes pontuais são necessários? Sim, e alguns estão sendo propostos, cabendo destacar esforços nesse sentido, o que é muito diferente de mudar quase metade do regramento em seu conteúdo e seu método. Se aprovado o anteprojeto, as modificações na estrutura jurídico-econômica das relações privadas resultarão em grave insegurança jurídica, jogando por

Na Parte Geral do Código Civil, base para aplicação dos demais artigos, grassam a imprecisão e a contradição. São desmornados o conceito e as consequências da ilicitude civil, com o recuo de décadas. Atividades de risco permitido, como dirigir um automóvel, podem ser consideradas atividades ilícitas, podendo gerar o dever de indenizar, ao confundir risco com ilicitude e esta com culpa. Igualmente na responsabilidade civil e nos contratos paritários, grassando, aqui, a insegurança, exemplificada —mas não esgotada— nas regras que determinam a nulidade de pleno direito dos pactos privados que "violarem a boa-fé e a função social". Se até hoje não há mínimo consenso sobre o significado da expressão "função social", como não ampliar a insegurança aos contratantes?

Sob a bandeira da proteção do contratante mais fraco, entraves burocráticos, anacronismos e importação de soluções inspiradas em legislações estrangeiras incompatíveis com a nossa surgem com frequência no anteprojeto. Exemplo é a possibilidade de concessão de recompensas a litigantes individuais caso vençam processos contra empresas que atentem contra direitos dos consumidores. Tentativa de enfrentar problema que já conta com diversas respostas efetivas do ordenamento, como agências reguladoras, Procons e ações coletivas. Tais regras, destituídas de toda técnica e positivamente irrazoáveis, levarão ao aumento da litigiosidade, na contramão do esforço de décadas do Poder Judiciário para enfrentar o abarrotamento de processos nos tribunais.

Nos direitos extrapatrimoniais, as inovações são tantas, e propostas, modo geral, em linguagem tão estranha à técnica jurídica e à gramática da língua portuguesa que ainda não foi possível compreendê-las integralmente. Exemplo? Tenha-se presente a disciplina da proteção aos animais, inserida no capítulo dedicado a reger os direitos das pessoas.

No direito de família, propagado como um dos temas em que a reforma se faz mais necessária, boa parte da alegada mudança já existe, decorrente que é da evolução dos estudos e das decisões judiciais das últimas duas décadas. Destaca-se o reconhecimento de direitos a pessoas homoafetivas e de famílias monoparentais, temas de pretensa inovação. Por outro lado, em matéria de término do casamento, uma multiplicidade de problemas deverá surgir do chamado divórcio unilateral, pela vontade de um dos cônjuges, diretamente no Cartório de Registro Civil. A multiplicidade de problemas que podem surgir aqui é incalculável.

Um Código Civil elaborado a toque de caixa, pleno de "novidades" não testadas pela experiência, recheado por conceitos indeterminados e termos estranhos à linguagem jurídica não deverá servir como garantia mínima de previsibilidade nas relações civis. Em caso de aprovação do anteprojeto como está, o aumento da insegurança e da litigiosidade parece ser a única certeza.

É preciso racionalizar o debate sobre planos de saúde

Conclamamos a sociedade para um diálogo a favor do beneficiário e do sistema

Gustavo Ribeiro

Europa, início do século 17. O regime absolutista regia a vida dos indivíduos, alicerçado na base de dogmas e de imposições. O diálogo entre os grupos sociais era silenciado. As "convicções" barravam o progresso. O Velho Continente estaria fadado ao obscurantismo, não fosse a ciência e um novo contrato social.

Foi no auge do Iluminismo, no século 18, que Jean-Jacques Rousseau trouxe para a teoria a importância da articulação política entre os homens para a fundação de um ente para proteger a coletividade. Assim, cidadãos renunciaram a parte de seus direitos individuais e consentiram em favor desse novo ente resultante de um novo pacto social: o Estado, cuja finalidade é a busca do bem comum. Passados





CLIPPING

DATA

15.04.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

8 de 25

RESPONSÁVEL

Iris Helena

três séculos, resgatar os princípios do Iluminismo será crucial para que o sistema de saúde suplementar continue a operar de forma sustentável no Brasil.

Fortalecer a articulação do setor com os demais agentes sociais em torno de uma agenda propositiva e baseada na ciência é um dos grandes desafios da gestão que assume a Associação Brasileira de Planos de Saúde (Abramge) pelos próximos dois anos. Ao propor um novo pacto, nosso objetivo é o ampliar o acesso à saúde, desafogando e desonerando o SUS e garantindo a sustentabilidade do setor, que hoje responde por cerca de 6% do PIB.

Nos próximos dois anos, será preciso dar mais transparência a pontos nevrálgicos que regem a relação entre os operadores da saúde e a sociedade. Esclarecer que as mensalidades não são determinadas por suposta avidez de lucro, como acredita quem desconhece o negócio. A saúde suplementar não é elitista. Muito ao contrário, aumentar o acesso da população aos planos de saúde é uma das bandeiras do setor. Mas há uma série de fatores que impactam os custos e que se traduzem em reajustes que visam reequilibrar o sistema. Entre os mais significativos, as fraudes e a judicialização indevida.

Essas questões precisam ser mais bem compreendida pelos beneficiários, pelos representantes eleitos e pelos julgadores. A falta de observância de pontos fundamentais dos contratos e da regulação acabam gerando efeito inverso ao pretendido, qual seja, a exclusão de grande número de pessoas do sistema privado e a consequente sobrecarga do sistema público.

Incorporar novas tecnologias no rol de procedimentos dos planos de saúde, por exemplo, tem custos e riscos. Decisões judiciais que determinem a inclusão da cobertura, sem análise do seu impacto e sua efetividade, afeta a todos os beneficiários. Isso acontece porque os planos funcionam na base de financiamento coletivo. O usuário não paga por aquilo que usa, mas pela segurança do sistema, que administra o montante de recursos de modo a atender a quem precisa.

Para lidar com esses desafios, temos de discutir a criação de um modelo de sanções e incentivos capaz de estimular o uso consciente do sistema. O benefício será coletivo; afinal, o Brasil de hoje é inimaginável sem a atuação desse setor, que, ao desafogar o sistema público, contribui para a sustentabilidade dele também.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 15.04.2024 – PÁG. A9

Julgamento de Moro deixa em aberto precedente sobre gasto com segurança nas eleições

Ex-juiz, União Brasil e Podemos defendem regularidade das despesas bancadas por recursos públicos dos fundos

Catarina Scortecchi

Embora não fosse o ponto central do julgamento no TRE (Tribunal Regional Eleitoral) do Paraná sobre o senador Sergio Moro (União Brasil), a utilização de recursos públicos geridos por partidos para pagamento de segurança pessoal de filiados foi um ponto contestado por juízes da corte regional ao longo dos seus votos.



Moro se tornou alvo de uma ação judicial no TRE, movida pelo PT e pelo PL, por suposto abuso de poder econômico no período da pré-campanha. A tese foi rejeitada ao final do julgamento, na terça-feira (9), pelo placar de 5 a 2.

Os dois partidos anunciaram que vão recorrer ao TSE (Tribunal Superior Eleitoral). No processo que foi concluído na semana passada, o cerne da discussão era se os gastos com segurança tinham ou não relação com a eleição de 2022 e se poderiam ou não ser incluídos no rol de despesas da pré-campanha de Moro, para análise de eventual gasto excessivo de

verba partidária naquele período.

Mas, em paralelo a isso, mesmo juízes com votos divergentes anotaram durante seus argumentos que despesa com segurança pessoal não poderia ser paga com recursos públicos recebidos pelos partidos —via fundo partidário ou eleitoral—, indicando que isso poderia configurar uma ilegalidade. O assunto poderá voltar a ser debatido no julgamento no TSE, que ainda não tem data para acontecer.

Procurados, os partidos União Brasil e Podemos, que abrigou Moro à época, defenderam que não há qualquer irregularidade nos gastos com segurança. "As contas do partido encontram-se absolutamente compatíveis com a legislação em vigor", disse a União, em nota. O Podemos argumenta que há precedentes sobre uso de recursos públicos em casos em que o filiado é uma figura pública e alvo de ameaças. Pelo mesmo motivo, o advogado de Moro, Gustavo Guedes, já havia declarado que também considera a utilização regular.

Em seu voto, o relator do caso, Luciano Carrasco Falavinha, entendeu que gasto com segurança não deveria constar na soma das despesas da pré-campanha de Moro. "Não desconheço que a lei eleitoral não prevê o pagamento de despesa com segurança particular como verba autorizada pelo fundo partidário", observou.

Falavinha ainda citou um caso analisado pelo TRE do Distrito Federal, no fim de 2022, no qual a prestação de contas de uma candidata eleita foi aprovada com ressalvas em função da utilização do fundo partidário para pagamento de segurança, entre outros motivos. A decisão foi pelo ressarcimento ao erário dos valores gastos.

Por outro lado, o relator também citou um precedente favorável ao uso dos fundos para segurança. Ele se refere a uma decisão do TSE do fim de 2023, em que gastos com segurança foram considerados regulares na prestação de contas do PSOL, sigla da vereadora do Rio de Janeiro Marielle Franco, assassinada em 2018 junto com o motorista Anderson Gomes. No julgamento no TSE, porém, foi ressaltada a questão da violência de gênero. Voto contrário a Moro na corte paranaense, o juiz Julio Jacob Junior avaliou que a exceção aplicada ao PSOL não se estenderia ao caso do senador e foi mais enfático ao apontar o problema.

Jacob afirmou que gasto com segurança pessoal bancado com dinheiro público é considerado "indevido para todo o rol de candidaturas". "Julgados como este podem ser encontrados em prestações de contas em todo o



CLIPPING

DATA

15.04.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

10 de 25

RESPONSÁVEL

Iris Helena

país e as poucas exceções a esta regra, quando admitidas, tinham como objeto a proteção das mulheres contra a violência de gênero", disse Jacob. O juiz também chamou atenção para o fato de a prestação de contas de campanha de Moro aparentemente trocar gasto com "segurança e transporte" por gasto com "transporte", apenas.

"Soma-se a isso a pitoresca verificação trazida pela prova dos autos, no sentido de que, de forma deliberada, os gastos com segurança e transporte foram descritos na prestação de contas de campanha como gasto eminentemente de transporte, enquanto que, na emissão das notas fiscais em todo o período de pré-campanha, o termo segurança, que de fato é o principal objeto da contratação, era destacado", disse o juiz.

"O que parece uma simples troca de expressões para o mesmo serviço tem para a Justiça Eleitoral uma relevância distinta. Isto porque dentre as despesas passíveis de serem consideradas no rol das despesas de campanha eleitoral não estão previstos gastos com segurança", continuou ele. Procurada, a defesa de Moro disse que não comentaria "trechos isolados dos votos".

Diferentemente do relator, Jacob defendeu ainda que o gasto com segurança fosse incluído na soma da pré-campanha de Moro. Ele entende que, como a contratação de segurança foi uma exigência imposta por Moro logo no início da sua pré-candidatura, a despesa estaria diretamente relacionada ao pleito de 2022.

"O que para a defesa é tratado como um irrelevante eleitoral e para o ex-juiz uma afronta à integridade física sua e da sua família, para o cidadão representou um gasto de dinheiro público na ordem de mais de meio milhão de reais (R\$ 591.181,91)", afirmou. Para Falavinha, a necessidade da contratação de serviços de segurança pessoal e de escolta armada "é compreensível", já que Moro e sua família eram alvos de ameaças de facções.

Ele também considera "evidente que a contratação de segurança pessoal não possui aptidão a fomentar a candidatura e atrair votos". "Ao revés, pode até mesmo representar obstáculo à aproximação com o eleitorado", disse o relator, na linha do argumento apresentado pela defesa de Moro.

O advogado Waldir Franco Felix Junior, que atua com direito eleitoral, cita o precedente do PSOL e afirma que não há "óbice ao uso do fundo partidário para gastos com segurança de candidatos ou mesmo pré-candidatos". Ele acrescenta, contudo, que o emprego do dinheiro deve ser justificado, como uma "ameaça crível", por exemplo.

Já o advogado Paulo Ferraz, membro da Abradep (Academia Brasileira de Direito Eleitoral e Político), defende a regularidade dos gastos com base no artigo 44 da Lei dos Partidos Políticos, que define onde o dinheiro do fundo partidário pode ser aplicado. Ferraz cita que o uso para "pagamento de pessoal, a qualquer título" é permitido e que esse trecho da lei contemplaria os gastos com segurança. "Há que se destacar que o fundo partidário é dinheiro público e, por isso, a fiscalização deve ser muito mais minuciosa."

Corregedor suspende veto a minissaia, cropped e legging no STJ

Luís Felipe Salomão afirmou que norma poderia gerar constrangimento

João Gabriel / Matheus Teixeira

O corregedor nacional de Justiça, Luís Felipe Salomão, suspendeu a regra criada pelo STJ (Superior Tribunal de Justiça) que proibia em suas dependências vestimentas como legging, cropped, minissaias ou blusas que exponham a barriga e camiseta sem manga.

A instrução tinha sido publicada em 9 de fevereiro e era assinada pela presidente do órgão, a ministra Maria Thereza Moura. Também vetava o uso de shorts, bermuda, miniblusa, trajes de banho e de ginástica, fantasias e trajes de montaria.

Ainda barrava o uso de "chinelo com tira em formato

de Y que passa entre o primeiro e segundo dedo do pé e ao redor de ambos os lados do pé ou com uma tira ao redor de todos os dedos, exceto em caso de lesão no pé ou recomendação médica", ou o uso de bonés, à exceção do corpo funcional da polícia judicial no uso do uniforme operacional.

A portaria gerou um pedido de explicações de Salomão, que afirmou que havia possível inobservância de normas do CNJ (Conselho Nacional de Justiça). Ele citou como exemplo as especificações de trajes como blusas sem manga, que podem ser utilizados como meio de abordagem e possíveis constrangimentos ligados ao gênero feminino.

Agora, o ministro determinou a suspensão imediata da norma "por necessária e adequada à urgência e relevância dos princípios constitucionais envolvidos". A decisão foi publicada primeiramente pelo jornal O Estado de S. Paulo e confirmada pela Folha. A restrição do STJ valia para todo o corpo funcional do tribunal, como servidores públicos, grupo de estudantes, público em geral, equipe de profissionais contratada mediante contratos administrativos e visitantes.

Determinava que os trajes usados nas salas de sessão de julgamento e em seus ambientes de acesso deveriam se pautar "segundo a formalidade e a liturgia jurídica". Entre as roupas permitidas, estavam, para as pessoas do gênero masculino, terno (calça social e paletó ou blazer), camisa social, gravata e sapato social.

Para mulheres, estava liberado o uso de vestido ou blusa com calça ou saia, todos de natureza social, além de calçado social. Aos que não se identificam com nenhum dos gêneros, era permitido os trajes citados anteriormente, "a sua escolha".



JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO –15.04.2024– PÁG. A12

Governo Lula prevê salário mínimo de R\$ 1.502 em 2025

Valor será indicado em projeto de diretrizes do Orçamento, que será divulgado nesta segunda (15)

Idiana Tomazelli



O governo de Luiz Inácio Lula da Silva (PT) prevê um salário mínimo de R\$ 1.502 no ano que vem, segundo interlocutores do governo ouvidos pela Folha.

O valor segue a fórmula de correção da política de valorização, que inclui reajuste pela inflação de 12 meses até novembro do ano anterior mais a variação do PIB (Produto Interno Bruto) de dois anos antes (neste caso, a alta de 2,9% observada em 2023).

O dado baliza as contas do PLDO (projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias) de 2025, que será enviado

ao Congresso Nacional nesta segunda-feira (15).

Se confirmado, o valor representará uma alta de 6,37% em relação ao piso atual. Desde 1º de janeiro de 2024, o salário mínimo é R\$ 1.412. A cifra foi atualizada por meio de um decreto de Lula, que aplicou a regra prevista na nova lei de valorização do salário mínimo, aprovada no ano passado.

A previsão para 2025 ainda pode mudar ao longo do ano, conforme variações na estimativa para a inflação e eventuais revisões do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) no desempenho do PIB de 2023. Uma nova estimativa será encaminhada com a proposta orçamentária, em 31 de agosto.

O índice de preços usado para corrigir o salário mínimo é o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), que mede a inflação percebida por famílias com renda de até cinco salários mínimos. Na previsão do governo, ele deve avançar 3,25% no acumulado deste ano. Embora seja favorável aos trabalhadores, a política de valorização do mínimo pode pressionar o arcabouço fiscal desenhado pelo ministro Fernando Haddad (Fazenda) nos próximos anos.

É possível que o salário mínimo avance num ritmo mais célere do que a regra geral das despesas, que tem um crescimento real limitado a 2,5% ao ano. Como os benefícios da Previdência são, em sua maioria, indexados ao piso, isso tende a gerar pressão sob o limite, levando ao achatamento de outros gastos. O PLDO também vai indicar as metas fiscais para o período de 2025 a 2028.

Ao apresentar o novo arcabouço fiscal, no ano passado, o governo indicou a intenção de perseguir um superávit de 0,5% do PIB em 2025. O alvo deve ser reduzido para um patamar entre zero e 0,25% do PIB, como revelou a Folha. A flexibilização do alvo da política fiscal é uma forma de conciliar a trajetória das

contas com a expectativa de desaceleração da arrecadação, que já vem dando sinais de perda de fôlego. Além disso, boa parte das medidas de receita aprovadas para 2024 são extraordinárias e não vão se repetir em 2025.

A manobra para mudar o arcabouço fiscal e antecipar a abertura do crédito de R\$ 15,7 bilhões também torna o cenário mais desafiador para o governo. Como mostrou a reportagem, a engenharia vai facilitar a abertura de um espaço extra no Orçamento também em 2025, uma vez que o crédito será incorporado de forma permanente à base de cálculo do limite de despesas.

A autorização para gastar mais pressiona a meta fiscal, dado que seria necessário correr atrás de um volume ainda maior de receitas para buscar um resultado positivo mais ambicioso. O PLDO será divulgado nesta segunda pelos ministérios da Fazenda e do Planejamento e Orçamento.

JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE –15.04.2024 – PÁG. POLÍTICA

Crise entre Lira e Planalto não deve afetar reforma tributária

Governo deve enviar esta semana projetos de lei da regulamentação da emenda constitucional, e aprovação une bancadas

Evandro Éboli

O mal-estar posto entre o Palácio do Planalto e o presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), nos últimos dias, não deverá respingar na regulamentação da reforma tributária, que pode ser retomada nesta semana. O desgaste entre o Executivo e o deputado ocorreu após a votação da manutenção da prisão de Chiquinho Brazão (sem partido-RJ), seguida de críticas de Lira ao ministro Alexandre Padilha, das Relações Institucionais. O governo receia retaliações após essa desavença.



Em reunião com o presidente Luiz Inácio Lula da Silva, na semana passada, o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, discutiu os "pontos sensíveis" dos textos dos projetos que complementarão essa emenda constitucional e que serão enviados por Lula ao Congresso Nacional. "Precisamos fechar alguns temas da reforma. Estamos nas últimas reuniões para preparar o despacho para o presidente. Vai sair do Executivo, vai passar pelo Congresso e vai sofrer todo tipo de sugestão, recomendação e pressão. A mensagem (enviada ao Congresso) é assinada pelo presidente. Tem pontos mais sensíveis. Importante que ele conheça antes de encaminhar", disse o chefe da Fazenda.

A crença de que Lira não irá travar a reforma tributária é extraída das próprias palavras do presidente da Câmara, que já anunciou como uma das metas de sua gestão concluir essa votação. Outro aspecto que favorece o seguimento da PEC é que Lira voltou a ter boa relação com Haddad, após ela andar arranhada.



CLIPPING

DATA

15.04.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

14 de 25

RESPONSÁVEL

Iris Helena

Assim, o deputado não precisa fazer a interlocução com Padilha, seu "desafeto pessoal", como declarou na última quinta-feira.

Um terceiro fator é o interesse de boa parte do Congresso Nacional em concluir a reforma tributária, proposta que conta com lobby forte dos setores empresariais. Esses segmentos chegaram a criar grupos de trabalho que funcionam dentro dos corredores da Câmara e elaboraram minutas de projetos de lei, de acordo com o interesse de cada grupo, para tentar influenciar as bancadas partidárias. O advogado Pedro Merheb, que integra o núcleo de acompanhamento legislativo da Federação das Indústrias de São Paulo (Fiesp), não aposta que a rusga entre Lira e o Planalto irá interferir na conclusão da reforma.

"Sendo a reforma tributária uma causa reivindicada pelo próprio presidente da Câmara, é difícil que ela seja vítima de uma eventual retaliação por atritos com o governo. A regulamentação é permeada por desafios maiores, relacionados à própria dinâmica parlamentar, e nada indica que será uma tramitação pacífica", disse.

Em recente encontro com empresários, Lira declarou que os projetos de regulamentação da reforma serão "10 vezes mais discutidos" na Casa do que o texto principal propriamente dito. Antes do imbróglcio com o governo, o presidente da Câmara acreditava que a regulamentação da reforma sairia ainda neste primeiro semestre, apesar do cenário eleitoral, com as disputas para prefeituras e câmaras municipais. "Eu penso que a gente tem que resolver isso no primeiro semestre. É factível. Vamos para o detalhamento (da reforma), o pente-fino, vamos separar 'A' de 'B', mas precisamos de tempo. Não pode ser feito de afogadilho e não podemos passar de 2024", comentou Lira em março.

A Fazenda criou 19 grupos de trabalho para apresentar os projetos de regulamentação, trabalho que está sendo sistematizado pelo secretário Extraordinário da Reforma Tributária, Bernard Appy. O setor privado não teve assento nesses grupos, por isso criou os seus no Congresso, com o apoio dos deputados que presidem as frentes parlamentares dos segmentos diversos.

JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE –15.04.2024– PÁG. BRASIL

MST invade terras em todo o país e cobra governo no 'abril vermelho'

Em Goiás, propriedade ocupada virou assentamento e ganhou o nome de Dona Lindú, mãe do presidente Lula; áreas da Embrapa e Codevasf também são alvos

Evandro Éboli

O MST (Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra) invadiu uma série de propriedades entre domingo e esta segunda-feira (15/4) dando início ao "abril vermelho", período que o grupo faz essas ocupações em protesto contra as políticas de reforma agrária do governo.

Nesta manhã, integrantes do movimento levantaram acampamento com 400 famílias na propriedade Sítio Novo, em Itaberaí, em Goiás. O MST informou que esse acampamento "foi carinhosamente batizado de Dona Lindú, em homenagem à mãe do presidente Lula".



No domingo, os sem-terra voltaram a invadir, pela terceira vez, uma área da Embrapa (Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária), em Petrolina, Pernambuco. A ocupação nessa terra, no ano passado, abriu uma crise entre o movimento e o governo. Houve invasão também numa área da Codevasf (Companhia Nacional dos Vales do São Francisco e do Parnaíba) no mesmo estado. Um dos coordenadores nacionais do MST, Jaime Amorim afirmou, em vídeo divulgado pelo movimento, que o governo Lula não cumpriu acordo em desapropriar aquela área, que teria compromisso em assentar 1.316

famílias, de acordo com ele.

"Foram mais de 17 pontos acertados e nenhum foi cumprido. Então voltamos para a Embrapa. É muita irresponsabilidade como estão tratando a reforma agrária", afirmou Amorim. Pelo menos duas outras ocupações ocorrem nesta manhã. Cerca de 200 famílias, segundo o MST, ocuparam a Fazenda Mariana, em Campinas (SP). A área de aproximadamente 200 hectares é administrada por uma empresa do setor imobiliário. "Improdutiva, está tomada por pastagem degradada e há anos não cumpre sua função social", diz o movimento.

Essas invasões fazem parte da Jornada Nacional de Lutas em memória ao Massacre de Eldorado do Carajás, no Pará, onde ocorreu em 17 de abril de 1996 a morte de 21 camponeses. O lema deste ano do movimento é "Ocupar para o Brasil alimentar".

No Planalto Central, ocorre outra ocupação. Cerca mil famílias do Distrito Federal e Entorno ocuparam, na madrugada desta segunda, uma área falida de 8 mil hectares da usina CBB, em Vila Boa de Goiás. O presidente Lula tem agenda na manhã desta segunda com o ministro do Desenvolvimento Agrário, Paulo Teixeira, e na pauta estão as reivindicações do movimento, como as desapropriações dessas áreas para serem destinadas à reforma agrária. À tarde, o governo anuncia o programa "Terra da gente", com a oferta de "prateleira" de áreas a serem destinadas aos pequenos agricultores e sem-terra.

JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE –15.04.2024– PÁG. OPINIÃO

O poder do voto

O voto consciente, feito com o conhecimento da trajetória e das propostas dos candidatos, é fundamental. A ideia de que os políticos são todos iguais não passa de um enorme equívoco

Em 2024, eleitoras e eleitores vão às urnas para escolher os gestores municipais. Em 6 de outubro, ocorre o primeiro turno, e, em 27 do mesmo mês, pode haver o segundo em locais com mais de 200 mil votantes. O comparecimento é obrigatório para os brasileiros alfabetizados com idade entre 18 e 70 anos.

O prazo de regularização da situação eleitoral — tirar o título, solicitar transferência, atualizar dados e colher a biometria — termina em 8 de maio. Depois dessa data, o cadastro será fechado para a organização do

pleito, só reabrindo em novembro. Por isso, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) orienta que o cidadão resolva as pendências o mais rápido possível, evitando complicações de última hora.

Instrumento de garantia da democracia, o voto determina os representantes políticos da população, definindo os rumos das cidades, dos estados e do país. Daí a extrema importância da participação de todos. As mudanças e melhorias da vida em sociedade dependem das decisões tomadas nas mesas dos gabinetes — no entanto, o processo começa com os resultados das eleições.

O prefeito é o chefe do Executivo municipal, cujas atribuições incluem administrar os serviços públicos, decidir onde serão aplicados os recursos, planejar quais obras devem ser executadas e os programas implantados. O vice acompanha essas tarefas e pode assumir a função em situações necessárias. Os vereadores estão mais perto das comunidades e têm que ouvir suas vozes. Na Câmara, propõem e aprovam leis, além de fiscalizar o trabalho das prefeituras.

Neste ano, a expectativa é de que o Brasil contará com um número aproximado de 155 milhões de eleitores. A escolha dos governantes é um direito assegurado na Constituição e um dever sob o ponto de vista de que o voto determina não apenas o futuro da nação, mas também o que ocorre no presente. Deixar de cumprir essa obrigação é uma dupla renúncia — individual e coletiva. Nos mais de 5.500 municípios do país, os investimentos em segurança, mobilidade, saúde, educação, infraestrutura e transporte público partem das urnas.

O voto consciente, feito com o conhecimento da trajetória e das propostas dos candidatos, é fundamental. A ideia de que os políticos são todos iguais não passa de um enorme equívoco. A verdade é que, em meio às candidaturas, há muitas opções alinhadas aos valores intrínsecos aos cargos. E com a era das redes sociais, o compromisso dos eleitores aumenta. Nos últimos tempos, essas mídias se tornaram lugares para o compartilhamento de publicações relacionadas à política nem sempre fiéis aos fatos. As fake news se espalharam de uma forma assustadora, atingindo os mais diversos assuntos e chegando com força à esfera política.

A Justiça Eleitoral tem reagido com um aparato legislativo e de resoluções para minar a ação enganosa. No último 1º de abril, considerado o dia da mentira, o TSE divulgou a mensagem: "Você se torna eternamente responsável por aquilo que compartilha", chamando a atenção para o combate à desinformação e para a responsabilização de quem dissemina conteúdos falsos. A conduta passou a ser enquadrada com base na Lei 14.192/2021, e qualquer um que dissemine esse tipo de conteúdo está sujeito a responder segundo o texto.

A regra protege o eleitor, que fica exposto a uma série de informações falsas on-line, e busca coibir a prática. Assim, o recado é de que cada um deve verificar o que circula nas redes sociais para não ser ludibriado ou ludibriar.



Escolher bem os representantes é o recurso que a população possui para ter suas demandas atendidas. Votar de maneira responsável leva ao fortalecimento da democracia e ao amplo desenvolvimento social e econômico do país. Conhecer os candidatos e avaliar o que está nas telas são requisitos para fazer valer o poder do voto.

JORNAL – VALOR ECONÔMICO – 15.04.2024 – PÁG. A2

Risco fiscal eleva o juro de longo prazo e tende a afetar o investimento

Para Mansueto, o país não está num cenário de crise fiscal, mas as incertezas sobre as contas públicas pressionam as taxas longas, prejudicando a retomada do investimento

Sergio Lamucci



O Brasil começou o ano com uma economia mais forte do que se esperava, e um crescimento acima de 2% em 2024 entrou de vez no radar dos economistas. Ao mesmo tempo, o cenário externo se complicou. Primeiro, os juros americanos deverão demorar mais para cair e recuar menos do que se esperava, um ponto desfavorável para os emergentes. Além disso, os riscos geopolíticos cresceram significativamente, com a escalada de tensões entre Irã e Israel, o que pode tornar os investidores mais cautelosos e pressionar os preços do petróleo.

É um quadro que deixa mais evidente a importância de não se gerar ruídos desnecessários, especialmente em relação às contas públicas. Nos últimos meses, porém, as incertezas fiscais voltaram a aumentar, como indica em especial o comportamento dos juros reais (descontada a inflação) de longo prazo. As taxas das NTN-Bs, os títulos do Tesouro corrigidos pelo IPCA, com vencimento em 2045 e 2050 superaram novamente os 6%. Na virada do ano, estavam em 5,55%.

Ex-secretário do Tesouro, Mansueto Almeida diz que o país não está num cenário de crise fiscal, mas destaca o efeito das incertezas sobre os juros de longo prazo. “O crescimento projetado da dívida não é explosivo. O problema é que, no cenário atual de incerteza fiscal e debate de mudança da meta do resultado primário, a taxa de juros longa deve continuar elevada e prejudicar a recuperação do investimento”, resume ele, para quem o ideal seria o governo manter a meta de 2025 de um superávit primário de 0,5% do PIB para o governo central no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO) do ano que vem, a ser anunciado nesta segunda-feira. O governo, contudo, cogita reduzir o alvo do resultado primário (exclui gastos com juros) para um superávit de 0,25% do PIB.

Além disso, Mansueto mostra preocupação com a medida que permite ao governo antecipar neste ano R\$ 15,5 bilhões em gastos, aprovada na semana passada pela Câmara dos Deputados, numa mudança da lei do arcabouço fiscal. No artigo 14, a lei possibilita a abertura de crédito suplementar neste ano se houver uma avaliação positiva da arrecadação no Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do segundo bimestre, a ser divulgado em 22 de maio. A alteração, porém, permite o crédito com base no relatório de 22



CLIPPING

DATA
15.04.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº
18 de 25

RESPONSÁVEL
Iris Helena

de março, que já mostrou números favoráveis. Com isso, seria possível elevar os gastos em R\$ 15,5 bilhões. A medida ainda precisa passar pelo Senado, o que não deverá ser difícil.

Mansueto diz não ver motivo para a antecipação, apontando um problema no artigo 14 mesmo no formato atual. “Como o governo vai ampliar a despesa deste ano, para chegar ao crescimento de gastos de 2,5% acima da inflação, quando fala da dificuldade de cumprir as metas fiscais tanto neste ano quanto nos próximos?”, questiona ele, hoje economista-chefe do BTG Pactual. O arcabouço prevê alta das despesas de 0,6% a 2,5% por ano, descontada a inflação. Os R\$ 15,5 bilhões são a diferença entre a elevação de gastos de 1,7%, prevista no Orçamento de 2024, e o teto de 2,5%. Na visão de Mansueto, a iniciativa preocupa porque o aumento das despesas seria incorporado à base do gasto não só deste ano, mas também dos seguintes. “Vamos imaginar que o governo faz a liberação adicional de R\$ 15 bilhões de despesa e em maio chega à conclusão de que vai ter frustração com a arrecadação esperada e teria que fazer algum corte. O que vai acontecer?” Segundo ele, esse tipo de incerteza cria um ambiente ruim no mercado, que passa a questionar o real compromisso do governo e do Congresso com o arcabouço.

Taxas de longo prazo mais altas afetam as perspectivas para a economia, que tem surpreendido favoravelmente, com números positivos no varejo, em parte nos serviços e no mercado de trabalho. O BTG Pactual prevê hoje uma expansão do PIB de 2,3% em 2024 - no começo do ano, projetava 1,7%. “O crescimento será mais uma vez puxado pelo forte aumento do consumo das famílias e por uma pequena recuperação do investimento, que não deve crescer como percentual do PIB”, diz ele. “A atividade e o mercado de trabalho estão bons, mas se nós tivéssemos uma maior certeza da evolução positiva do fiscal, o cenário estaria muito melhor, porque poderíamos esperar uma recuperação mais forte do investimento, com o fechamento [queda] da curva longa de juros. Hoje, com a indefinição do fiscal, fica o risco de uma surpresa indesejada na inflação e de juros elevados.”

Mansueto projeta um déficit de R\$ 70 bilhões para o governo central neste ano, ou 0,63% do PIB. Em 2023, pelas estatísticas do Banco Central (BC), houve um rombo de R\$ 264 bilhões, ou 2,44% do PIB, ampliado pelo pagamento de R\$ 92,4 bilhões de precatórios. “Olhando apenas para este ano em comparação com 2023, sem dúvida vamos ter um melhora fiscal na casa de R\$ 200 bilhões, um número relevante, mas superestimado”, afirma ele.

“Primeiro, o déficit do ano passado tem o problema de R\$ 70 bilhões de despesas atípicas que desaparecem da conta neste ano: pouco mais de R\$ 30 bilhões de precatórios de 2022, cerca de R\$ 30 bilhões de precatórios que seriam devidos em 2024, mas foram antecipados para 2023, além de transferências antecipadas que o governo federal fez para os Estados no acordo da compensação da tributação sobre combustíveis”, enumera Mansueto. “Segundo, neste ano há também receitas atípicas: tributação sobre estoques de fundos exclusivos e fundos offshore, outorga de apostas eletrônicas e adicional de Imposto de Renda com recolhimento do pagamento de R\$ 92,4 bilhões de precatórios. Tudo isso não haverá no próximo ano”, diz ele, notando que as despesas com precatórios no próximo ano serão maiores do que em 2024, porque parte dessas dívidas referentes a este ano foi paga em 2023. “Em resumo, o mercado hoje estima uma piora fiscal para 2025 e 2026 em relação a 2024. Para 2025, estimamos déficit do governo central perto de R\$ 100 bilhões, ou seja, uma piora em relação a este ano. Enquanto a meta de primário para 2025 é de superávit 0,5% do PIB, projetamos déficit perto de 1% do PIB e um número um pouco pior para 2026.”

O resultado, segundo Mansueto, é o que o governo chegará a 2026 com uma dívida bruta entre 80% e 82% do PIB, ante 71,7% do PIB de 2022. “Assim, um crescimento entre 8 a 10 pontos do PIB em quatro anos.” Em 2023, a média dos emergentes ficou em 68,3% do PIB, segundo o FMI. Para Mansueto, dado que o governo não trabalha com um cenário de corte de despesas, a única forma de se obter um resultado primário melhor seria por meio de um forte aumento de arrecadação, um quadro cada vez mais difícil de ser atingido, devido à resistência que se observa no Congresso.

Com isso, o cenário fiscal não deve permitir uma queda mais forte dos juros de longo prazo, considerando as taxas das NTN-Bs, avalia Mansueto. Para ele, esses juros tendem a cair quando começar o recuo das taxas nos EUA e com a redução da Selic - na visão de Mansueto, a taxa básica brasileira poderá chegar abaixo de 10%; hoje, está em 10,75% ao ano. Mas, dado o quadro fiscal, ele não acredita num recuo maior das taxas das NTN-Bs. “Isso pode atrapalhar o cenário de investimento, que depende da taxa de juros longa, e não da Selic”, afirma Mansueto, lembrando que um dos sinais negativos no Brasil foi a queda da taxa de investimento de 17,8% do PIB em 2022 para 16,5% do PIB em 2023 “É uma taxa muito baixa para um país que almeja crescer entre 2,5% e 3% ao ano.”

JORNAL – VALOR ECONÔMICO – 15.04.2024 – PÁG. E1

Estudo mostra que menos da metade das empresas analisou impactos da reforma

Maioria das companhias com benefícios fiscais estuda mudar estratégias com as novas regras

Marcela Villar

Menos da metade das empresas brasileiras (46%) elaborou estudos para medir o impacto da reforma tributária em seus negócios. Entre aquelas que ainda não fizeram nenhum levantamento, boa parte (45%) aguarda a publicação das leis complementares que regulamentarão as novas regras dos impostos sobre o consumo, que devem ser enviadas nesta semana ao Congresso Nacional. É o que mostra a pesquisa “Tax do Amanhã”, feita pela Deloitte com 172 companhias de seis setores diferentes, e obtida com exclusividade pelo Valor.

Das empresas que fizeram previsões, o grupo mais adiantado é aquele das companhias que têm algum tipo de benefício fiscal: 61% estudam mudar de endereço ou alterar a cadeia de suprimentos. O objetivo é manter a competitividade, por um receio de aumento na carga tributária, redução da margem e, conseqüentemente, aumento de preço para o consumidor. Pelo estudo, a maioria das empresas (64%) pretende manter o modelo de operação. De modo geral, consideram que a reforma vai simplificar os impostos (78%), dar maior transparência sobre a carga tributária (59%) e reduzir a quantidade de obrigações acessórias (53%).



Entre as principais preocupações das participantes da pesquisa com a fase de transição da reforma tributária estão aumento de custos não previstos (41%), insegurança jurídica (39%), perda de incentivos (37%), de crédito (30%) e possível duplicação de impostos (29%). Apesar de ainda haver necessidade de regulamentação, já é possível prever e planejar diversos cenários, afirmam especialistas da área. Um deles é saber lidar com o fim de grande parte dos incentivos fiscais, em 2032, quando acabar o período de transição entre os dois sistemas.

“Se vai mudar o tratamento de incentivos fiscais e eles tendem a terminar, já tenho que saber o que vou fazer, não preciso esperar a regulamentação. O efeito já é mensurável e as ações já são passíveis de serem estruturadas agora”, afirma Luiz Rezende, sócio-líder de Consultoria Tributária da Deloitte. Uma das regiões que voltou para o radar das empresas, pelo menos das que fizeram estudos de impacto, é a Zona Franca de Manaus (ZFM), que é hoje livre de IPI - que será extinto com a criação da Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS). O texto aprovado pelos parlamentares garantiu o diferencial tributário competitivo à região.

“A Zona Franca, pela localização geográfica e logística, era um tema não tão explorado, mas entrou no radar das empresas como alternativa. Ganhou um novo papel que pode ser interessante”, afirma Gustavo Rotta, sócio de Tax da Deloitte.

Para o especialista, ainda não é momento para executar os planos, mas sim de definir “gatilhos. “Ter um plano pronto para executar quando adequado”, diz. É difícil cravar, por ora, acrescenta, se haverá ou não aumento de carga tributária, pois é preciso considerar onde a empresa se encontra na cadeia produtiva. “Como vai mudar o perfil do tributo para um de maior valor agregado e quem paga é o consumidor final, é preciso entender a cadeia e saber como o tributo se acomoda para poder recombinar agora, com mais flexibilidade. Porque depois que a conta chegar, vai ser mais difícil”, afirma Rezende.

O motivo principal da “acomodação” de algumas empresas é justamente a espera das duas leis complementares. Mas essa postura mais passiva não é aconselhada por especialistas, ainda mais se levado em consideração que metade das 172 companhias ouvidas pela Deloitte tem faturamento acima de R\$ 500 milhões. De acordo com o tributarista André Menon, sócio do Machado Meyer, é importante que as empresas entendam “o melhor e pior cenário”. “É preciso que os contribuintes olhem para os textos e vejam até onde podem tolerar e o que deve ser feito para que haja engajamento do setor ou seja identificado algum problema concorrencial. É preciso saber o limite das discussões.”

Um cenário que já é possível prever, segundo o tributarista Diogo Teixeira, também do Machado Meyer, envolve o setor de serviços. Hoje a alíquota do ISS, que será substituído pelo Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), é limitada a 5%. “Eles claramente vão ser mais tributados, mas existem nichos que já possuem margens apertadas e teriam de repassar o tributo no preço. Só que se ele repassar, pode não ter cliente. Então ainda é um ponto de interrogação como eles vão lidar com a questão”, diz.

A pesquisa da Deloitte também indicou que uma das maiores dificuldades das empresas hoje é encontrar profissionais qualificados (63%), mais do que entender a legislação tributária (40%). Segundo os sócios da Deloitte, o mercado agora precisa não só de tributaristas que entendam de impostos, mas que saibam usar e aplicar tecnologia a seu favor, testando cenários, além de estarem atualizados com as mudanças legais. Mas

o uso da tecnologia ainda é incipiente: apenas 12% das organizações que responderam ao levantamento usam inteligência artificial. O aspecto positivo é que, se houver aumento no orçamento delas, a prioridade é investir em tecnologias para área fiscal e tributária (46%), mais do que todas as outras categorias.

A reforma tributária do consumo vai extinguir cinco tributos - PIS, Cofins, IPI, ICMS e ISS - para criar o IBS, fonte de arrecadação dos Estados e municípios, e CBS, para a União. Há ainda o Imposto Seletivo, que incidirá uma única vez sobre a produção, extração, comercialização ou importação de produtos e serviços prejudiciais à saúde e ao meio ambiente. A intenção do governo é aprovar as leis complementares até o fim do ano.

ArcelorMittal e a CSN perdem casos de ágio no Carf

As decisões são da 1ª Turma da Câmara Superior

Beatriz Olivon



A ArcelorMittal e a CSN perderam no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf) discussões sobre aproveitamento de ágio interno. São cobranças bilionárias de Imposto de Renda (IRPJ) e CSLL, que foram analisadas recentemente pelos conselheiros da 1ª Turma da Câmara Superior - última instância do tribunal administrativo.

Os conselheiros apenas afastaram, no processo da ArcelorMittal, parcela referente ao uso de empresa veículo, por maioria de votos. A autuação lavrada é no valor total de R\$ 1,3 bilhão e refere-se ao aproveitamento de ágio entre 2006 e 2007 (processo nº 16643.720041/2011-51). No caso da CSN, a Receita Federal cobra R\$ 1,16 bilhão de IRPJ e CSLL, decorrente do aproveitamento de ágio nos anos de 2013 e 2014. É proveniente da incorporação da Big Jump Energy Participações pela Nacional Minérios (Namisa) que, por sua vez, ainda foi absorvida posteriormente pela CSN.

A cobrança sobre CSLL, porém, voltará à 1ª Turma da 2ª Câmara da 1ª Seção para ser reanalisada porque no julgamento, realizado em 2019, foi adotado o mesmo tratamento dado ao IRPJ, sem detalhamento. Portanto, esse ponto ficou pendente na 1ª Turma da Câmara Superior (processo nº

10600.720070/2018-18).

De acordo com a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), no caso, após apreciar os fatos, a Câmara Superior chegou à conclusão de que a empresa veículo foi utilizada artificialmente pelo contribuinte para que pudesse deduzir as despesas com ágio, o que levou a turma a manter o lançamento efetuado. “As turmas do Carf apreciam os recursos e decidem caso a caso, quando se trata de lançamentos sobre ‘dedução de despesas com ágio’. Por isso, a jurisprudência do Carf apresenta precedentes com resultados diferentes para o mesmo tema, uma vez que as circunstâncias de cada caso concreto são relevantes para as turmas formarem seu convencimento”, afirma a PGFN, em nota.



CLIPPING

DATA
15.04.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº
22 de 25

RESPONSÁVEL
Iris Helena

Já no julgamento da autuação fiscal recebida pela ArcelorMittal, a Câmara Superior entendeu que havia finalidade negocial e justificativa legítima para a utilização da empresa veículo. Por isso, decidiu anular parte do lançamento. Não é possível saber qual o valor exato mantido nas autuações. Apesar de tratarem de casos concretos, os julgamentos indicam a forma como a Câmara Superior vem se posicionando em um dos temas mais relevantes - e caros - para as grandes empresas que realizaram fusões e aquisições nas últimas décadas.

Em fevereiro, a mesma turma derrubou uma autuação bilionária recebida pela B3 por causa do aproveitamento de ágio na união da BM&F com a Bovespa Holding por meio de incorporação de ações. Naquela decisão, por maioria de votos, os conselheiros aceitaram um laudo sobre a rentabilidade futura da operação. A partir disso, autorizaram a amortização de ágio realizada. O valor da autuação era de R\$ 4 bilhões.

No acórdão, recém-publicado, os conselheiros destacam que ainda que as partes do negócio, com base na curva de valores das ações disponíveis no mercado financeiro, tenham ajustado o preço do negócio em montante inferior aquele que constou no laudo que mensurou a expectativa de rentabilidade futura do investimento, essa diferença não desqualifica a origem do ágio (processo nº 16327.720307/2017-34). De acordo com o advogado da B3 no caso, Roberto Quiroga, sócio do escritório Mattos Filho, os casos levados à Câmara Superior estão sendo bem debatidos. Para ele, existe maior estabilidade na jurisprudência atual.

Júlio César Soares, da Advocacia Dias de Souza, considera interessante, no caso da ArcelorMittal, o fato de o Carf ter aceitado o uso de empresa veículo. Segundo ele, ainda é um tema que provoca controvérsia. “É uma boa evolução da Câmara Superior no sentido de que apenas ser veículo não invalida o ágio. É necessário avaliar o motivo da criação da empresa”, afirma. O advogado reitera que, apesar do placar apertado, de cinco votos a três, a decisão reforça que o Carf aceita a empresa veículo desde que ela não tenha sido criada apenas para fins tributários. O advogado lembra que esse também foi o entendimento do Superior Tribunal de Justiça (STJ) ao julgar um caso de ágio envolvendo empresa veículo.

Caio Quintella, ex-conselheiro e sócio da Nader Quintella Advogados, afirma que o julgado da ArcelorMittal mostra uma “considerável e desejada estabilidade da jurisprudência da Câmara Superior em relação ao ágio”, com empate em relação às operações internas dos grupos e decisão por maioria diante do uso de empresa veículo.

Com a aplicação do voto de qualidade, lembra o advogado, a multa fica afastada e, caso o contribuinte opte pelo pagamento da cobrança, ficará livre dos juros de mora, conforme alteração feita na legislação com a volta do desempate a favor da Fazenda Nacional. Procuradas pelo Valor, ArcelorMittal e CSN não deram retorno até o fechamento da edição.

Destaque

Bem de família

A 3ª Turma do Tribunal Superior do Trabalho (TST) afastou a penhora de imóvel do dono do Colégio Teorema, de Belém (PA), para pagamento de créditos trabalhistas a um professor de geografia. Foi constatado que o imóvel penhorado, avaliado em R\$ 5 milhões, onde funciona a escola, está protegido por

ser bem de família. A constatação de bem de família vinha sendo questionada pelo professor, que alegava que o empresário não reside no imóvel e teria outra propriedade. Segundo o docente, ele teria se instalado nas dependências da escola após o início da execução, para evitar a penhora, e apresentado “documentos duvidosos” de que o imóvel seria bem de família.

Porém, para o relator do caso no TST, ministro Hugo Scheuermann, o imóvel penhorado goza da proteção conferida ao bem de família. Ele explicou que, não havendo prova da existência de outros imóveis utilizados como moradia permanente, o fato de o local também ser utilizado com finalidade comercial não afasta sua natureza de bem de família. O ministro acrescentou que a alegação de que o empresário mora de forma fraudulenta no imóvel tem de ser provada pelo professor, mas não há nenhuma menção a esse respeito na decisão proferida em segunda instância (Ag-RR - 108 100-45.2009.5.08.0015).



JORNAL – VALOR ECONÔMICO –15.04.2024– PÁG. E2

Fundos estaduais na reforma tributária

Os Estados que não possuíam fundos estaduais como condicionantes à fruição de benefícios fiscais ou cujos fundos não satisfaçam os critérios previstos na EC 132 terão argumentos para questionar a questão no STF

Rodrigo Pinheiro



A reforma tributária aprovada pela Emenda Constitucional (EC) nº 132 permite aos Estados que possuíam, em 30 de abril de 2023, fundos destinados a investimentos em obras de infraestrutura e habitação, financiados por contribuições sobre produtos primários e semielaborados como condição à aplicação de benefícios fiscais relativos ao ICMS, a instituírem contribuições semelhantes, a vigorar até 31 de dezembro de 2043.

O Estado do Rio de Janeiro possui atualmente o denominado Fundo Orçamentário Temporário (FOT), fundo estadual voltado ao equilíbrio das finanças estaduais e que é financiado por depósitos dos contribuintes como condição à fruição de benefícios fiscais. O valor a ser depositado corresponde a 10% do benefício fiscal de ICMS concedido.

Nosso objetivo é analisar se o Estado do Rio de Janeiro poderá instituir as sobreditas contribuições semelhantes aos depósitos do FOT com base na EC nº 132 e, caso não possa, se tal vedação evidenciaria uma discriminação injustificada entre os Estados a ser oportunamente apreciada pelo Supremo Tribunal Federal (STF) à luz do princípio federativo.



CLIPPING

DATA

15.04.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

24 de 25

RESPONSÁVEL

Iris Helena

Convém inicialmente destacar que o STF já se manifestou em outras oportunidades sobre a natureza desses depósitos a fundos estaduais como condição a benefícios fiscais, como no caso do Fundeinfra do Estado de Goiás (ADI 7363) e do Fundersul do Estado do Mato Grosso do Sul (ADI 2056). O STF apreciou se os referidos depósitos, por estarem vinculados a fundos estaduais, seriam constitucionalmente vedados por vincular receitas de impostos a fundos. Entendeu, nos precedentes citados acima, que os referidos depósitos a fundos não seriam vedados por não possuírem natureza tributária, mas sim de uma contribuição voluntária feita pelo contribuinte como condição à fruição de benefício fiscal.

O caso do FOT seria diferente, pois o valor depositado corresponde a 10% do benefício de ICMS. De acordo com o STF e com as alegações do próprio Estado do Rio de Janeiro na ADI 5635, o valor depositado no FOT corresponderia ao próprio ICMS, portanto, de natureza tributária. Apesar disso, como o FOT não possuía uma destinação específica (exemplo: obras de infraestrutura), os depósitos nele realizados continuariam não esbarrando na vedação de vinculação de receitas de impostos a fundos.

De toda forma, considerando que o FOT corresponde a uma parcela do próprio ICMS, tributo que será extinto pela reforma tributária, os depósitos ao FOT deveriam ser extintos juntamente com o ICMS. Além disso, o FOT não possui destinação para financiamento de obras de infraestrutura e habitação, portanto também não preencheria os requisitos para a instituição de contribuições semelhantes ao FOT no cenário pós-reforma.

Ocorre que o tema deverá despertar outra questão. Como visto, o STF geralmente qualifica como contribuição voluntária, de natureza não tributária, os depósitos realizados por contribuintes a fundos como condição à fruição de benefícios fiscais. Portanto, seria de se esperar que as ditas contribuições semelhantes ostentassem a mesma natureza - de contribuição voluntária, de natureza não tributária. Ocorre que isso dificilmente será possível, pois os novos tributos instituídos pela reforma tributária (especialmente o IBS) não poderão ser objeto de benefícios fiscais. Em outros termos, os Estados que hoje exigem depósitos como condição à fruição de benefícios fiscais não poderão mais fazê-lo.

Assim, as contribuições semelhantes deverão perder seu aspecto de voluntariedade pela ausência de contrapartida possível pelos Estados. Isso porque as contribuições semelhantes não deverão mais ser exigidas como contrapartida à concessão de benefícios fiscais, mas como decorrência da prática de um fato gerador pelo contribuinte (que a EC não esclarece qual) e que dispararia a obrigação de recolher as contribuições semelhantes.

Nesse contexto, as contribuições semelhantes - que deverão ser, ironicamente, de todo diversas dos depósitos geralmente exigidos como contrapartida a benefícios fiscais - deverão passar a ter caráter tributário, cujo produto da arrecadação será destinado a projetos de infraestrutura e habitação, aparentando possuir características de uma Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (Cide) visando a intervenção do Estado na economia, no caso, infraestrutura e habitação.

E a reflexão proposta é a de saber se poderia a EC nº 132 prever uma competência tributária para uns Estados e para outros não. A nosso ver, a resposta é não. A se confirmar a perda de voluntariedade das referidas contribuições semelhantes e a sua natureza tributária, tal competência deveria ser estendida a todos

os Estados, sob pena de uma discriminação injustificada de competências tributárias entre os entes do mesmo nível federativo, inclusive porque todos os Estados ficarão vedados de instituir benefícios fiscais.

Portanto, entendemos que o FOT não justifica a instituição pelo Estado do Rio de Janeiro de contribuições semelhantes a ele com base no texto promulgado da EC nº 132 pela ausência dos requisitos necessários à sua instituição. Por outro lado, acreditamos que os Estados que não possuíam fundos estaduais como condicionantes à fruição de benefícios fiscais ou cujos fundos não satisfaçam os critérios previstos na EC nº 132 (como o caso do Rio de Janeiro) terão argumentos para questionar no STF a condição prevista na EC para a instituição das referidas contribuições semelhantes à luz do princípio federativo.

DATA COMEMORATIVA DO DIA- SEBIB

Dia 15 que se de abril – Dia Mundial da Arte

Comemoração homenageia o mestre italiano Leonardo da Vinci

O Dia Mundial da Arte foi decretado pela Associação Internacional de Arte (IAA), a fim de promover a conscientização da atividade criativa no mundo. A primeira celebração foi realizada em 2012. E desde então é comemorado todo dia 15 de abril.

A data foi escolhida em homenagem ao aniversário de Leonardo da Vinci, um dos principais nomes do Alto Renascimento e um dos artistas mais completos de todos os tempos, considerado símbolo da liberdade de expressão e do multiculturalismo. Nas palavras dele: “A arte diz o indizível; exprime o inexprimível, traduz o intraduzível”, se reflete a importância da arte para compreendermos melhor o mundo e expressarmos os nossos sentimentos mais íntimos. Segundo a Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura, Unesco, a arte desempenha um papel importante no compartilhamento de conhecimento e na promoção da curiosidade e do diálogo



Essas qualidades também apoiam, promovem e protegem a liberdade artística e de artistas para criarem. Para a agência da ONU, o desenvolvimento da arte é um meio de alcançar um mundo livre e pacífico. A arte junto do ativismo tem sido uma força dentro dos movimentos que usam da linguagem artística como formas de luta e resistência.

A prova da potência da arte é o efeito da mesma em nossas vidas mesmo em tempo de isolamento social. Com certeza, você assistiu a alguma live musical ou teatral, assistiu um bom ou leu um livro. A arte é essencial e merece ser celebrada